



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À DPF/SPAC:

Em virtude do fato narrado no Despacho 0950516, autorizo o tornar sem efeito a súmula nº 0948495e a consequente publicação de nova dispensa com a segunda colocada, empresa PRINTSET PULSEIRAS E INGRESSOS LTDA, no valor de R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais), considerando que se encontra devidamente habilitada conforme documentos mencionados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 22/08/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0950737** e o código CRC **0BE872F3**.